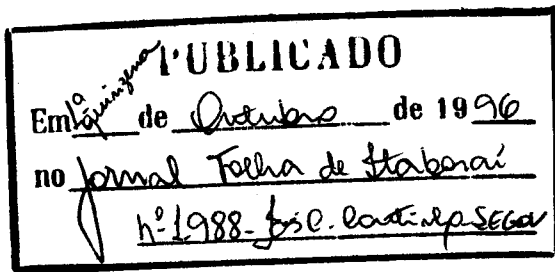




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

D E C R E T O Nº 093 , DE 24 DE setembro DE 1996.



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O IMÓVEL QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 103, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 23, da Quadra A, do Loteamento Bairro Santa Cecília, em Porto das Caixas, com a finalidade de abertura de via de acesso à Estação de Tratamento de Água.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 24 de setembro de 1996.

JOÃO CESAR DA SILVA CAFFARO
Prefeito Municipal